



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 039/2025, de 07 de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO
AD REFERENDUM DAS CARTAS-CONSULTA.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, torna público que

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Ad Referendum as Cartas-Consulta do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO - Empresarial:

Nº	Protocolo SUDECO	Nome	CPF/CNPJ	Município	Valor Total (R\$)	Valor Aprovado (R\$)
1	100113.0040451/2025	LEOLOG OPERADOR LOGÍSTICO LTDA	53.7xx.xxx/xxx x-98	APARECIDA DE GOIANIA	8.774.918,01	7.019.934,41
2	100113.0040363/2025	VIEIRA E CRUZ CORRETORA DE SEGUROS	25.2xx.xxx/xxx x-78	PONTALINA	702.532,62	702.532,62
3	100113.0041405/2025	AMS GRAFICA E EDITORA LTDA	16.8xx.xxx/xxx x-39	GOIANIA	4.598.000,00	4.138.200,00
4	100113.0033844/2025	SOUSA NAVES INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA	24.5xx.xxx/xxx x-46	SAO LUIS DE MONTES BELOS	8.938.000,00	7.150.400,00
4	TOTAL GERAL EMPRESARIAL				23.013.450,63	19.011.067,03

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Retomada
Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO,
CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, Goiânia-GO, aos 07 dias do mês de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**,
Secretário (a) de Estado, em 07/08/2025, às 11:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77951974**
e o código CRC **898692F7**.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR



Referência: Processo nº 202519222001564



SEI 77951974